Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CNPJ 01.169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

LEI nº 2420 de 22 de outubro de 2001.

"Dá nova denominação a Av. Aeroporto no Setor Aeroporto".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, Av. Lindolfo Hosana Batista, a Av. Aeroporto localizada no aeroclube de Brasília, no setor aeroporto nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá[illegible]